

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/41073**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **20/09/2023** até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT) e 09h15min (horário de Brasília) do dia **05/10/2023**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT) e 09h30min (horário de Brasília) do dia **05/10/2023**, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ANESTESIOLOGIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial - SEPLAG/SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1497223

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/41438**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia **20/09/2023** até às 13h15min (horário de Cuiabá/MT) e 14h15min (horário de Brasília) do dia **06/10/2023**.

**DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS:** a partir das 13h30min (horário de Cuiabá/MT) e 14h30min (horário de Brasília) do dia **06/10/2023**, cujo objeto consiste na **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM PSIQUIATRIA, POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, NO ÂMBITO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA, SOB GESTÃO DIRETA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO"**. O Edital está disponível no Portal de Aquisições <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>, onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

**Kelly Fernanda Gonçalves**  
Pregoeira Oficial - SES/MT  
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1497224

**AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2023/SES/MT**  
**Processo nº SES-PRO-2023/43141**

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº 059/2023/SES/MT**, que estava marcado para ser realizado no dia **25/09/2023 às 08h30min** (09h30min - Horário Brasília), cujo objeto consiste na **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTE NESTE EDITAL - LISTA 2 (IMAGEM)"**, foi **REAGENDADO** nos seguintes parâmetros:

**DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS:** a partir do dia 20/09/2023, até às 08h15min - horário de Cuiabá - (9h15min - Horário de Brasília) do dia **10/10/2023**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** será no dia **10/10/2023 a partir das 08h30min (horário de Cuiabá) e às 09h30min (horário de Brasília)**.

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.  
Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

**Nelson Augusto da Silva**  
Pregoeiro Oficial SEPLAG/SES/MT

Protocolo 1497281

**RETIFICAÇÃO À PORTARIA Nº 680/2023/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº. 680/2023/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.585, de 18 de setembro de 2023, que ordenou o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI adulto, Pediátrico, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao sistema Único de Saúde (SUS) ao município de com base nos dados inseridos pelas Unidades Hospitalares no sistema referente ao **INDICASUS competência AGOSTO/2023 e o Encontro de Contas dos Municípios de Água Boa, Barra do Garças, Juína, Primavera do Leste, Várzea Grande, Tangara da Serra**.

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração da fonte de recurso para Supracitado pagamento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar em partes a Portaria nº 680/2023/GBSES, de 18 de setembro de 2023, aplicando-se ao Art. 4º, a seguinte redação:

§ 1º. Onde se lê:

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Fonte de Recursos: 1.500.1002**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso.**

§ 2º. Leia-se:

**Art. 4º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Fonte de Recursos: 2.500.0000**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**

**Art. 2º.** Os demais artigos permanecem inalterados.

**REGISTRADA,**  
**PUBLICADA,**  
**CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 19 de setembro de 2023.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
Secretário de Estado de Saúde  
(Original Assinado)

Protocolo 1496952

**PORTARIA Nº 683/2023/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** a LEI Nº 8.080 de 19 de setembro de 1.990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o DECRETO N.º 456/2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

**CONSIDERANDO** o DECRETO Nº 130/2023 de 29 de fevereiro de 2023 que institui o sistema de informação INDICASUS/SES-MT para uso obrigatório a todas as unidades hospitalares públicas e privadas do estado de Mato Grosso, para notificações hospitalares e controle de leitos/internações;

**CONSIDERANDO** o DECRETO ESTADUAL Nº 241/2023 de 19 de abril de